



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 548/2026

São Luís/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 633/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias à servidora MARINA LOPES FERREIRA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula 1586, pela inobservância dos deveres funcionais previstos nos artigos 116, incisos I, II, III e X, e 117, inciso XV, da Lei nº 8.112/1990 e dos deveres éticos previstos no art. 7º, incisos I e II, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 10/07/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1309403** e o código CRC **EE3ABB15**.